



01/07/2020 A 31/12/2020 (180 DIAS)

CAMPUS PICOS						
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFIS SIONAIS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	5	4	20	R\$ 20.568,96	R\$ 617.068,80

PLANILHA RESUMO	
PERÍODO	VALOR GLOBAL
13/03/2020 A 31/03/2020 – 18 dias	R\$ 61.706,88
01/04/2020 A 30/06/2020 – 90 dias	R\$ 306.342,30
01/07/2020 A 31/12/2020 – 180 dias	R\$ 617.068,80
<u>VALOR GLOBAL (288 DIAS)</u>	R\$ 985.117,98

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da repactuação de valor, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 74.048,25 (setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

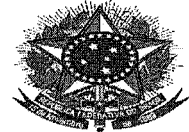
2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2020 e do Quinto Termo Aditivo do referido contrato que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Retificação que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em duas vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 22 DE JUNHO DE 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

ANDERSON MATHEUS Assinado de forma digital por
CASTELO ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO:00735398305
BRANCO:00735398305 Dados: 2023.06.20 16:52:16 -03'00'

ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME: *ma jozélia de Araújo Sampa*

NOME: VERA LUCIA BARBOSA Assinado de forma digital por
GONCALVES:39610845 VERA LUCIA BARBOSA
304 GONCALVES:39610845304
Dados: 2023.06.20 16:55:07
-03'00'

CPF: 374909233-87

CPF:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 219/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL Nº 141/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 141/2023:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 27/06/2023, no horário preestabelecido:

Área de Conhecimento	Candidatos Homologados	Horário
História do Brasil República e Contemporâneo	Rafael Barbosa de Jesus Santana	10h
Desenho Técnico, Perícias Rurais, Legislação Ambiental, Legislação Agrária e Topografia Geral	Thiago Ferreira Gomes	10h30min

2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no parágrafo 1º do Art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 nº 68, Seção 1, pág. 43, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

2.1. O candidato convocado receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no processo seletivo simplificado do Edital nº 141/2023, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

2.2. É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

3. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração.

4. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos do Art. 6º da Portaria Normativa nº 04/2018.

4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

5. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do item 5, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6. A não observância do disposto no item 3 deste edital, acarretará a eliminação do candidato no Concurso Público.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Art. 1º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 12/2021.

8.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

8.1.2. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado e as deliberações terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

9. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/11998> na data provável de 27/06/2023.

10. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, nos termos do item 3.1 do Edital nº 168/2018.

11. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do Art. 13 da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG.

12. Os recursos serão julgados de acordo com o capítulo 3 do Edital nº 168/2018 e a seção III da Portaria Normativa nº 04/2018.

13. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/visualizarProcessoSeletivo/11998>.

Bagé, 22 de junho de 2023
ROBERLAINE RIBEIRO JORGE
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.018812/2022-83.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
Contratado: 84.968.874/0001-27 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização de documentos, outsourcing de impressão.
Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024.
Valor Total: R\$ 162.075,72. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 58/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.051831/2019-48. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato no 58/2019, em virtude da celebração de novo contrato para o mesmo objeto pela universidade federal do delta do parnaíba (local de execução dos serviços), mais vantajoso e por conveniência para a administração; levando em consideração o exposto em sua cláusula décima segunda, bem como na subcláusula 1.1.1 do 4º termo aditivo ao contrato, e o processo ufpi nº 23111.051831/2019-48.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 20/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23111.015219/2020-42.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto retificar as cláusulas terceira e quarta do quinto termo aditivo ao contrato nº 18/2020.. Vigência: 22/06/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.480.965,12. Data de Assinatura: 22/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2023 - UASG 154042

Número do Contrato: 58/2019.
Nº Processo: 23116.005555/2019-64.
Inexigibilidade. Nº 407/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 95.592.077/0001-04 - PLANALTO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 058/2019 - inex. 407/2019. Vigência: 13/08/2023 a 12/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2023 - UASG 154042

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23116.008840/2019-37.
Pregão. Nº 113/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.
Contratado: 01.264.336/0001-24 - SULCLEAN SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 008/2020. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.215.927,28. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 154042

Nº Processo: 23116008861202339. Objeto: Execução de Obra de Infraestrutura Viária da Unidade Bom Princípio - SAP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-99-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 17/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 21/06/2023) 154042-15259-2023NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio do Ofício n 37/2023/CCL/DCCL/PRAD/UNIR de 23.05.2023, Processo SEI n: 23118.006933/2023-93, foi notificada a empresa N. V. VERDE LTDA, CNPJ: 03.363.727/0001-21, a possivel aplicacao de sancao administrativa devido ao fato de que a empresa participou do Pregao Eletronico TRAD n 010/2023/UNIR, ofertando lance para os itens 08, 18, 20 e 22, porem ofertou valor inexequível para o item 18. Irregularidades previstas nos itens 21.1.8. e 22.3 do edital. Sancao administrativa aplicavel: Impedimento de licitar e de contratar com a Uniao pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 59,06 (Cinquenta e nove reais e seis centavos), conforme disposicoes contidas no Art. 7 da Lei n 10.520/2002 c/c o item 21.1.8 e 21.3 do Edital do Pregao Eletronico TRAD n.º 010/2023/UNIR UASG n. 154055 Fundacao Universidade Federal de Rondonia. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo maximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicacao desta notificacao, dirigida a autoridade notificante, exclusivamente por meio do endereco eletronico licitacao@unir.br, tendo em conta a devida sancao administrativa supracitada.

KESSIA VIDAL FELIX
Coordenadora de Compras e Licitacoes

